



RESOLUÇÃO Nº 024 de 25 de fevereiro de 2011.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
ALTO VALE DO ITAJAÍ**

O Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí - CIS-AMAVI, reunido em Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no inciso VI "g", § 4º da cláusula décima primeira do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO a apresentação do Balanço Geral do CIS-AMAVI;

CONSIDERANDO a apresentação dos números que compõem a movimentação financeira de cada um dos entes consorciados;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade das contas anuais realizadas em Assembléia nesta data.


RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI**, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º Compõe a presente Resolução, independente da sua transcrição, o Balanço Geral do CIS-AMAVI referente ao exercício de 2010, para consulta pública dos Entes Consorciados e para os demais interessados.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Rio do Sul, 25 de fevereiro de 2011.


Osni Francisco de Fragas
Prefeito de Ituporanga
Presidente do Conselho de Administração